



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 369

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00014

data 14-05-07	proposição Medida Provisória nº 369/2007
------------------	---

autor Deputado Lúcio Vale	nº do prontuário 029
------------------------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ substitutiva	3 ☒ modificativa	4 ☐ aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página	Artigo 12	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

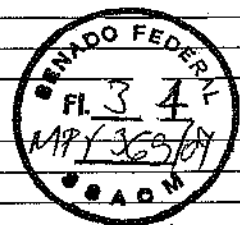
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modificar o art. 12, e acrescentar da Relação Descritiva dos Portos Marítimos, os seguintes municípios do Estado do Para:

Art 12 O item da Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes portos:

4.2 -

N.º DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
217	ALENQUER	PA	RIO AMAZONAS
218	ALMEIRIM	PA	RIO AMAZONAS
219	ABAETETUBA	PA	RIO TOCANTINS
220	AUGUSTO CORREA	PA	RIO URUMAJÓ
221	ACARÁ	PA	RIO ACARÁ
222	AVEIRO	PA	RIO TAPAJÓS
223	APUÁ	PA	RIO AMAZONAS
224	BELTERRA	PA	RIO TAPAJÓS
225	BAGRE	PA	RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ
226	BARCARENA	PA	RIO TOCANTINS
227	BREU BRANCO	PA	RIO TOCANTINS
228	BRAGANÇA	PA	RIO CAETÉ
229	BUJARU	PA	RIO BUJARU
230	BREVES	PA	RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ
231	BAIÃO	PA	RIO TOCANTINS
232	CURUÁ	PA	RIO TROMBETAS
233	CURRALINHO	PA	RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ
234	CACHOEIRA DO ARARI	PA	RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ
235	CHAVES	PA	RIO AMAZONAS
236	CAMETÁ	PA	RIO TOCANTINS
237	CACHOEIRA DO PIRIA	PA	RIO PIRIA
238	CURUCÁ	PA	RIO PARÁ
239	FARO	PA	RIO AMAZONAS



Deputado LÚCIO VALE <i>Lúcio Vale</i>	PARLAMENTAR	PR / PA
--	-------------	---------



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 14-05-07	proposição Medida Provisória nº 369/2007
------------------	---

autor Deputado Lúcio Vale	nº do prontuário 029
------------------------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☒ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutiva global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página	Artigo 12	Parágrafo	Inciso	Alínea
240	GURUPÁ	PA		RIO AMAZONAS
241	IRITUIA	PA		RIO GUAMÁ
242	IGARAPÉ-MIRI	PA		RIO TOCANTINS
243	INHANGAPI	PA		RIO GUAMÁ
244	ITAITUBA	PA		RIO TAPAJÓS
245	JURUTI	PA		RIO AMAZONAS
246	JACAREACANGA	PA		RIO TAPAJÓS
247	LIMOEIRO DO AJURU	PA		RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ
248	MONTE ALEGRE	PA		RIO AMAZONAS
249	MELGAÇO	PA		RIO ANAPU
250	MUANÁ	PA		RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ
251	MOCAJUBA	PA		RIO TOCANTINS
252	MOJU	PA		RIO MOJU
253	MARAPANIM	PA		RIO MARAPANIM
254	MARACANÁ	PA		RIO MARACANÁ
255	MARABÁ	PA		RIO TOCANTINS / ITACAIUNAS
256	NOVO REPARTIMENTO	PA		RIO TOCANTINS
257	ORIXIMINÁ	PA		RIO TROMBETAS
258	ÓBIDOS	PA		RIO TROMBETAS
259	OEIRAS DO PARÁ	PA		RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ
260	OURÉM	PA		RIO GUAMÁ
261	PORTO DE MÓZ	PA		RIO AMAZONAS
262	PRAINHA	PA		RIO AMAZONAS
263	PORTEL	PA		RIO ANAPU
264	PONTA DE PEDRAS	PA		RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ
265	PIÇARRA	PA		RIO ITAIPAVA
266	PALESTINA DO PARÁ	PA		RIO ARAGUAIA
267	PORTO DE MÓZ	PA		RIO XINGU
268	QUATIPURU	PA		RIO QUATIPURU
269	SANTARÉM	PA		RIO TAPAJÓS
270	SOURE	PA		RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ
271	SALVATERRA	PA		RIO PARÁ / BAÍA DO MARAJÓ
272	SÃO JOÃO DA PONTA	PA		RIO PARÁ
273	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	PA		RIO PARÁ
274	SANTARÉM NOVO	PA		RIO MARACANÁ
275	SALINÓPOLIS	PA		OCEANO ATLANTICO
276	SÃO JOÃO DE PIRABAS	PA		OCEANO ATLANTICO
277	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA		RIO GUAMÁ
278	SANTANA DO ARAGUAIA	PA		RIO ARAGUAIA



Deputado LÚCIO VALE	PARLAMENTAR	PR / PA
---------------------	-------------	---------



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
14-05-07

proposição

Medida Provisória nº 369/2007

autor

Deputado Lúcio Vale

nº do prontuário
029

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo 12	Parágrafo	Inciso	Alínea
279	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	PA	RIO ARAGUAIA	
280	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	PA	RIO TOCANTINS	
281	TERRA SANTA	PA	RIO AMAZONAS	
282	TUCURUI	PA	RIO TOCANTINS	
283	VIGIA	PA	RIO PARÁ / FURO DA LAURA	
284	VISEU	PA	RIO CURUPI	
285	VITORIA DO XINGU	PA	RIO XINGU	
286	XINGUARA	PA	RIO ARAGUAIA	

Justificativa

O rio é a estrada, a casa, a rua e o centro de apoio à comercialização, e a porta de entrada e saída dos principais produtos de sistemas produtivos dos municípios.

Assim, é extremamente relevante o fortalecimento portuário como forma de sua adequação ao atendimento das comunidades locais.

Ademais, o porto da cidade é o principal instrumento do fortalecimento da economia do município. Assim, sua adequação às condições de suporte e demanda, é verdadeiramente anseio e reivindicação representativa do município.

Diante deste momento ímpar é que a emenda busca amparar o desejo comunitário resgatando uma necessidade cuja demanda é secular, por boa estrutura portuária.



PARLAMENTAR

Deputado LÚCIO VALE

PR / PA